



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0211/1996 DE 1996

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0211/1996 DE 05/02/96

PROMOVENTE: VEREADOR MARIO NODA

EMENTA:

Denomina de Atilio Fontana a Viela 2 localizada no setor 166 quadra 172, Capao Redondo.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 14:35:24

00000013866-54



ARQUIVADO



Câmara Municipal de

Folha no 03 de proc. 111 de 1996
no 111 de 1996

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 05 MAR 1996
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
POL. JUR. METROP. F.M.A.
EXEC. CÍV. E. EPENTES
FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0211/1996

Denomina de ATILIO FONTANA a Viela Dois
(CODLOG 65.344-6) localizada no setor
166 - Quadra 172 - Capão Redondo - AR -
CL.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado de ATILIO FONTANA o logradouro público, conhecido como Viela Dois (CODLOG 65.344-6) localizada no setor 166 - Quadra 172 - sendo o seu ponto inicial na Rua Sebastião F. de Oliveira (CODLOG 21.169-9) e término na Rua João Joaquim Bohn (CODLOG 21.090-0) Jd. São José - Capão Redondo - AR-CL.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de março de 1996

SEÇÃO DE REVISÃO

05 MAR 1996

-DT. 10-

VEREADOR MÁRIO NODA
Vice Líder - PTB

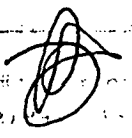
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEC(II) J(II)C(II)A(II) P(II)A(II) P(II)U(II)B(II)L(II)I(II)

caso(s) sob n.º 02

n.º 03 / 13/03/96

cos 8449 800



10/10/96

77

10/10/96



Câmara Municipal de

J U S T I F I C A T I V A

Folha n.º	01	de proc.
n.º	211	de 1996

São Paulo

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 15.03.1989 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1990 página 372.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

Atilio Francisco Xavier FONTANA

Político e empresário brasileiro (Santa Maria RS, 10-VIII-1900 - São Paulo, 15-III-1989), fundou o grupo Sadia, maior / conglomerado agroindustrial da América Latina, e a Transbrasil, na época Sadia Transportes Aéreos. Descendente de imigrantes italianos, / fez seus primeiros estudos em sua cidade natal e, a partir de 1912, / passou a trabalhar na agricultura. Já em Santa Catarina, foi empregado de algumas indústrias até que, em 1943, fundou a Indústria e Comércio Concórdia, tornando-se seu diretor-presidente no ano seguinte. / Sua carreira política começou em 1946 quando elegeu-se vereador em / Concórdia SC, passando a prefeito em 1951. Em 1954 elegeu-se deputado federal por Santa Catarina pela coligação PSD-PTB, sendo reeleito pelo PSD em 1958. Em 1961 afastou-se da Câmara para assumir a Secretaria de Agricultura do estado que o elegera e, em 1962 tornou-se senador. Com o golpe militar de 1964 e o fim do pluripartidarismo, filiou-se à Arena (Aliança Renovadora Nacional) e, em 1970, elegeu-se vice-governador de Santa Catarina, pelo voto indireto.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

03

do processo n° 211 de 19 96 13 03 96 (a)

[Handwritten signature]

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 13-07-96

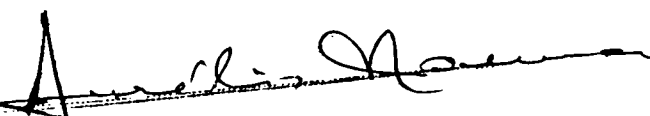
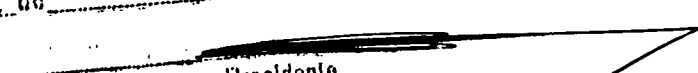
[Handwritten signature]
FABRICA MONTEIRA MOTTI
Assist. Parlamentar

À Com. de Const. • Justiça

13 / 03 / 96

[Handwritten signature]
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

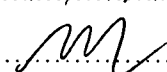
Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 14/03/96 às 12h00.

As Nobres Vereadoras 
para relatar
em 14 de 03 de 1996
Ci. 
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º 04

Em 09 de 04 de 96

(a) 



Câmara Municipal de

Folha n.º	288
do proc.	1946
São Paulo	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 0211/96, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADL06?

3º - A denominação proposta (Vieira Atílio Fontana) constitui homônima?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Vieira) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0211/96.

Sala da Comissão de Justiça,

09/04/96

DÁRCIO ARRUDA
Presidente

11/04/96

DEFIRO

Presidente

cds/1f0211-6

A LEG. 3
Em, 12/04/96

p/ Marlene S. de Oliveira
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3

121 04 196

Sra. Maria Tereza,
Oficiar ao Executivo, solicitando informações.

15/04/96

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

SEGUE... juntado... nesta data
documento... e papel de informação
rubricado... sob folha... no... 05 a 07
Em 123104196

Maria Tereza da Silva Berti



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 05	do proc.
n.º 211	de 1996
O funcionário	

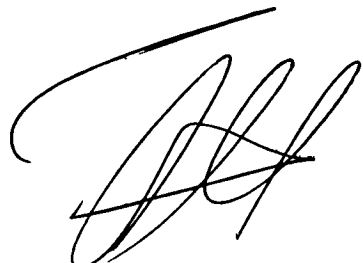
São Paulo, 16 de abril de 1996.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.º 0384/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 0211/96 de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina de Atilio Fontana a Vilela Dois (COBLOG 65.344-6) localizada no setor 166 - Quadra 172 - Capão Redondo - AR-CL, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


BRASIL VITA
Presidente

Anexo: Cópia xerográfica do P.L. nº 0211/96 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 04.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.
krms.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	06	do proc.
n.º	211	de 1996
O funcionário	M. A. B.	

São Paulo, 16 de abril de 1996.

Recebi ofício Leg.3 nº 384/96 , de
16.04.96 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 211/96 , de autoria do Ver. Mário Noda.

Anexo: cópias xerográficas do PL 211/96 de fls. 01 e do despacho da
comissão solicitante de fls. 04.

Recebido em 18/04/96.
Cecile Rodrigo de Oliveira Silva
R.F. 631.860.6.00
SGM ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

07

do processo nº

211

de 19

96

23,

04

, 96

(a)

MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 23/04/96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

recebido na comissão de
Constituição e Justiça
Em 25/04/96 às 12.00

W - ORLANDO K. MENDES
AUX. LEGISLAT.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha n° 08 a 12

Em 20.05.96

(a)



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 14 de MAIO de 1996

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 118/96

15 - DOCREC
15-0160/1996

Senhor Presidente

Folha n.º 08	do proc.
N.º 211	de 1996
O funcionário	

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 20/06/96



ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III



Folha n.º	09	do proe.
N.º	211	de 1996
O funcionário		

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 0211/96, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0384/96, RE
METIDO A CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 118 796.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

MARLY DUARTE S. CARDOSO
Of. de Adm. Geral 1
CASE 4

Proc. n.º 59.000.996.96.38
Folha 10

folha de informacao n.
do em 02/05/96. (a)

Folha n.º 10
do proc. 59.000.996.96.38
N.º 2112
de 1996
O funcionário

CASE 0
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 211/96 MEMO ATL : 779/96 M.NODM

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 65.344-6

) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : VE DOIS

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : VE ATILIO FONTANA

HOMONIMIA : SIM

LOGRADOURO CODLOG : 28.848-7 LEGISLACAO : DE/35.842/96

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

02/05/96

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE-4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº - 08 -

do Processo nº. 59-000.996-96*78

em 06/05/96 (a)

INTERESSADO : SGM/AIL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 0211/96

INFORMAÇÃO : 678/CASE-G/96.

LUZIA KIKUE YOSHIKAWA
Aux. Técnico Adm.
CASE-01

Folha n.º	11	do proc.
N.º	211	de 1996
O funcionário		

SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/AIL.

06/05/96.

ENG. JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO
Diretor de Depto. Técnico
CASE-G/SEHAB

amb*

SEHAB-G
07.05.96
ENTRADO
End.

atoy 8/5/96



Folha n.º 212 do proc.
N.º 212 de 19 96
O funcionário 10

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº - 09 -

do Processo ATL nº 59-000.996-96*78 em 09/05/96 (a)...

TEREZINHA MARQUES DE OLIVEIRA
Auxiliar Técnico Administrativo
SEHAB - 0

INTERESSADO: SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 211/96

SGM/ATL

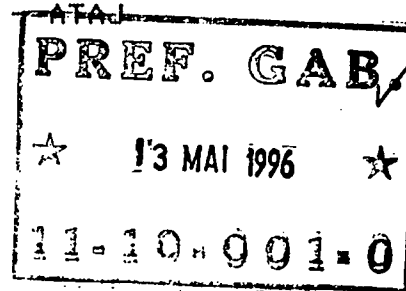
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Senhora Assessora
Chefe, devolvemos o presente com as informações prestadas
por CASE em fls. 07.

09 / mai 1996

Arq. SÉRGIO LUIS ABRAHÃO
Assessor Técnico
SEHAB - ATAD

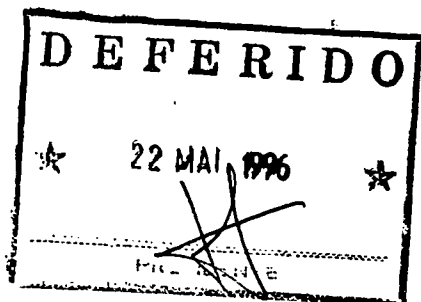
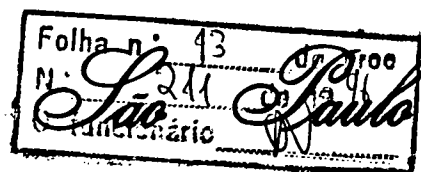
/rmc.



Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/05/96 às _____ hs.



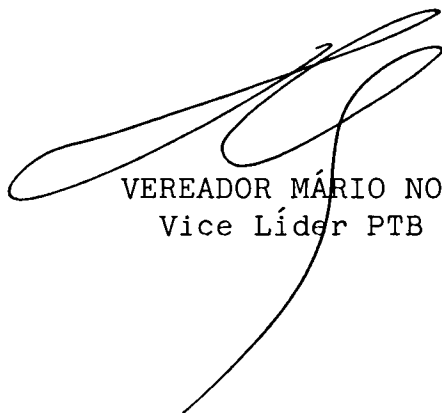
Câmara Municipal de



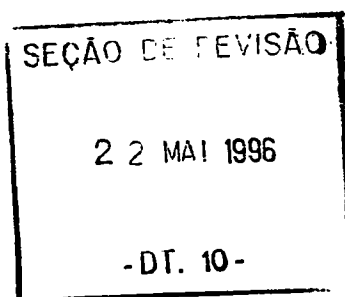
REQUERIMENTO 13 - RDS
13-0624/1996

REQUEIRO à Douta Mesa, nos termos regimentais, que
o Projeto de Lei nº 211/96, de minha autoria, seja retirado
e arquivado.

Sala das Sessões,



VEREADOR MÁRIO NODA
Vice Líder PTB



À Com. de Const. e Justiça

23/05/96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Técn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 24/05/96 às 12:00 hrs.

W

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

AO DT. 94.
24/05/96

W

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO DE ARQUIVO

Proc. nº 13 fls.

Arquivo em 24-05-96

O Func.º [assinatura]

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II